No216 de 22 02 1979

DECRETO Nº 2802/79 de 15 de janeiro de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada " RUA DR. OSCAR STRAUSS" a atual Rua nº 10, do loteamento denominado " Jardim das <u>Co</u>linas", cujo início se dá na Avenida Vitório Carnevalle e termina na Avenida Ulisses Dias Costa.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam pos, 15 de janeiro de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quinze dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e nove.

Ahed Said Amim Diretor do Depti de Administração